



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,
raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia

**AÇÕES AFIRMATIVAS E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS
UNIVERSIDADES: UM ESTUDO SOBRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

CLÁUDIA RAQUEL CARDOSO FARIAS MARTINS¹

ELIS REGINA DOS SANTOS²

MILENA FERNANDES BARROSO³

RESUMO:

O presente trabalho tem como objetivo levantar ações afirmativas na Universidade Federal de Sergipe no período 2012-2022. Buscamos conhecer as regulamentações existentes na instituição que tratem de ações afirmativas e as possíveis contribuições para a redução das desigualdades de gênero e das violências contra as mulheres no espaço acadêmico. Foram realizadas pesquisa teórica e documental.

Palavras-Chave: Ações Afirmativas. Mulheres. Violência.

ABSTRACT:

The present work aims to raise affirmative actions at the Federal University of Sergipe in the period 2012-2022. We sought to learn about the institution's existing regulations that deal with affirmative action and the possible contributions to reducing gender inequalities and violence against women in the academic space. Theoretical and documentary research was carried out.

KEYWORDS: Affirmative Action. Women. Violence.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho se refere aos resultados da pesquisa realizada no Programa de Iniciação Científica - PIBIC e tem como objetivo analisar as ações afirmativas da Universidade Federal de

¹ Universidade Federal de Sergipe

² Universidade Federal de Sergipe

³ Universidade Federal de Sergipe

Sergipe no período de 2012 a 2022, considerando a contribuição para o enfrentamento a violência contra as mulheres no espaço acadêmico.

Para tal foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental. Na pesquisa bibliográfica, foi realizada revisão e sistematização da literatura sobre o tema. E para a pesquisa documental foram sistematizadas as regulamentações existentes na Universidade Federal de Sergipe (UFS) que tratam sobre ações afirmativas, quer sejam resoluções, portarias, ações ou medidas.

Partimos do pressuposto de que as ações afirmativas são ferramentas importantes de enfrentamento a violência contra as mulheres no ensino superior e que o ideário elitista, sexista, racista e conservador permeia o espaço universitário, nas dinâmicas e estruturas institucionais, na reprodução de preconceitos e discriminações e nas relações entre os sujeitos que compõem a comunidade acadêmica.

A lógica que estrutura o patriarcado, fundamento primeiro da violência contra as mulheres, é de privilégio e dominação masculina relacionados à subalternização e a invisibilidade das mulheres e do que é considerado feminino, incidindo na reprodução das relações sociais e institucionais, como é o caso das Universidades. Estas, como instituições sociais, historicamente reproduzem as desigualdades presentes na sociedade vigente. Assim, a universidade como espaço institucional e de formação nos diversos campos do conhecimento, é permeada pelas desigualdades de gênero, raça e classe.

Em vista disso, é imprescindível conhecer as violências praticadas no contexto acadêmico por sujeitos que fazem parte da comunidade acadêmica e as medidas que as universidades têm adotado no combate às violências contra as mulheres. Segundo Almeida e Zanello (2022) é a partir de pesquisas, reivindicação por direitos, local de denúncia apropriado, arte, pichações, posts (virtuais), organização na política estudantil, criação de coletivos feministas, pressão por respostas efetivas das administrações superiores, entre outros, que surgem importantes iniciativas, protocolos à prevenção, à responsabilização dos agressores e à prevenção da violência nas universidades brasileiras, o que vai ocasionar em um espaço “mais respeitoso e receptivo não só às mulheres e grupos LGBTQIAPN+ na sua pluralidade, como a todas às pessoas que ali circulam e estabelecem relações a partir de sua inserção institucional.” (Almeida; Zanello, 2022, p. 21).

Diante do exposto a presente pesquisa apresenta as ações afirmativas como estratégia de enfrentamento a violência contra as mulheres no ensino superior, ampliando a compreensão de ações afirmativas para além da cotas. Nesse sentido, a pesquisa proposta assume fundamental importância no âmbito da produção científica no país, por possibilitar a reflexão sobre o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

enfrentamento a violência contra as mulheres nas instituições de ensino superior de forma coletiva.

2. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES

Ao versarmos sobre as ações afirmativas, que surgem como uma tentativa de dirimir as desigualdades e hierarquias sociais, se faz relevante abordar as opressões e violências historicamente vivenciadas pelos grupos sociais oprimidos nesta sociedade. Partimos do pressuposto de que a sociedade vigente é patriarcal-racista-capitalista. Saffioti (2000, p. 72-74) reitera que

A sociedade não comporta uma única contradição. Há três fundamentais, que devem ser consideradas: a de gênero, a de raça/etnia e a de classe. Com efeito, ao longo da história do patriarcado, este foi-se fundindo com o racismo e, posteriormente, com o capitalismo, regime no qual desabrocharam, na sua plenitude, as classes sociais. Acham muitos que a opressão (exploração-dominação) não só das mulheres, mas também delas, era muito mais aguda no passado remoto. O capitalismo teria aberto as portas do mundo do trabalho para a mulher. Não foi nem é assim. O capitalismo abriu as portas sim, mas do emprego, pois as mulheres já trabalhavam, havia muito tempo, mais que os homens. A realidade social é contraditória, comportando avanços e retrocessos. [...] O nó formado pelo patriarcado-racismo-capitalismo constitui uma realidade bastante nova, que se construiu nos séculos XVI-XVIII, e que não apenas é contraditória, mas também regida por uma lógica igualmente contraditória.

A autora considera que o patriarcado é um caso específico das relações de gênero, onde estas são desiguais e hierárquicas. A ordem patriarcal de gênero admitiria então a dominação e exploração das mulheres pelos homens, configurando a opressão feminina. Essa autora defende que, dentro do binômio dominação-exploração da mulher, os dois pólos da relação possuem poder, mas de maneira desigual. A pequena parcela de poder que cabe ao sexo feminino, dentro de uma relação de subordinação, permite que as mulheres questionem a supremacia masculina e encontrem meios diferenciados de resistência. (Saffioti, 2015).

Saffioti (2015) ainda defende o uso do conceito de patriarcado, pois esse representa um tipo hierárquico de relação que está presente em todos os espaços sociais e que é uma relação civil e não privada. O patriarcado concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, possui uma base material e corporifica-se. Além disso, diz respeito a uma estrutura de poder que tem por base a ideologia e a violência.

Para Andrade, Martins e Medeiros (2021), “o machismo, o aumento do número de feminicídios [...] São estratégias que permitem um aprofundamento do processo de valorização do



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

capital” (Andrade, Martins, Medeiros, 2021, p. 106). Os dados estatísticos atuais demonstram que a problemática da violência contra mulheres faz parte do cotidiano das mulheres no Brasil, e demonstra também que para além da violência doméstica, em outros âmbitos também se manifesta os mais diversos tipos de violência.

Conforme Silva e Barroso (2023), um dos resultados encontrados na Universidade Federal de Sergipe de feminicídio, foi o caso Danielle Bispo, uma trabalhadora negra da Universidade que já sofria violência doméstica do ex-companheiro e foi assassinada dentro da instituição. As autoras narram que:

No dia 19 de agosto de 2013, de acordo com a notícia disponível no site TERRA, um caso de feminicídio ocorreu dentro da Universidade Federal de Sergipe, Daniele Bispo dos Santos, mulher negra, trabalhadora terceirizada, foi vítima de feminicídio pelo seu ex-companheiro, enquanto trabalhava. De acordo com seus familiares, a jovem de 28 anos já havia prestado um boletim de ocorrência, no “Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis de Nossa Senhora do Socorro no último dia 13. No boletim, consta que a jovem morou durante três meses com Cleiton e teria se separado devido a agressões físicas e verbais.” (Vaz, 2013, p. 01 apud. Santos e Barroso, 2022, p. 19).

Barroso (2019) define a violência contra mulheres como:

[...] um complexo social que tem efeitos concretos na vida das mulheres, ou seja, possui uma existência real e, por sua vez, também é um fenômeno de múltiplas significações, explicitado conforme determinadas condições sócio-históricas. Essa violência se manifesta no controle social do corpo feminino e das mulheres, e tem como alicerce primeiro (no sentido temporal) o patriarcado, sistema de opressão e dominação fundamentado na hierarquia, na desigualdade, no privilégio e na discriminação, através da persistência de valores, comportamentos, normas e leis. Esse sistema de opressão, assim, tem como premissa a divisão sexual do trabalho que se desdobra na existência de uma inferioridade natural das mulheres, base da hierarquia presente nas relações sociais de sexo/gênero. (Barroso, 2019, p. 142).

Na universidade este cenário não se diferencia dos outros âmbitos da sociedade. A violência perpetrada fora da universidade se espalha para os mais diversos locais e instituições, e a universidade, que historicamente no Brasil possui uma conformação hierarquizada e elitizada, é um espaço que reproduz as estruturas de dominação patriarcal, racista e elitista.

Só muito tempo após a criação das primeiras universidades no Brasil as mulheres puderam adentrar esse espaço. Martins et al. (2022, p. 349) afirma que “somente a partir do século XIX as mulheres foram integradas ao sistema educativo, ainda com diferenciações em relação aos homens” pois estas aprendiam matérias consideradas adequadas para mulheres. Sendo apenas a partir de 1970 o ingresso efetivo de mulheres no ensino superior.

A forma como a Universidade se constitui enquanto espaço institucional foi e é pensado para atender as demandas das elites, e mesmo com a expansão do ensino superior para outros grupos sociais, as condições de permanência são desafiadoras para as classes populares. Martins et al (2022, p. 348) afirma que “ainda que estas ações afirmativas sejam um mecanismo relevante de acesso ao ensino superior, as disparidades entre negros/as e brancos/as nas instituições universitárias persistem”.

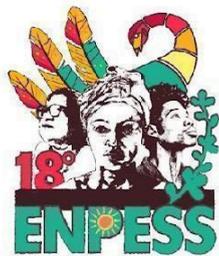
No que concerne a desigualdade para as mulheres, a dificuldade de acesso e permanência no ensino superior é agravada, como estudantes, trabalhadoras e muitas vezes mãe, a dificuldade são triplicadas na vida dessas estudantes, embora seja reconhecida a expansão do acesso ao ensino superior brasileiro e a significativa presença das mulheres nas universidades do país, essa constatação não exclui, porém, as desigualdades existentes nesse espaço no que concerne ao gênero, raça/ etnia e condição social. (Pereira; Nunes, 2018).

Estudos recentes vêm constatando a reincidência de casos de violência. Em estudo realizado por Matos, Santos e Santos (2021), nota-se um padrão constitutivo dos casos episódicos de violência nas Universidades brasileiras. As autoras encontram em sua pesquisa que “a violência é, preponderantemente, direcionada a estudantes, correspondendo a 74 (85,5%) dos casos encontrados.” (Matos; Santos; Santos, 2021, p.73).

Nesta mesma direção, estudo realizado nas instituições públicas de ensino superior no Estado do Amazonas pelas autoras Martins, Rodrigues e Barroso (2021), aponta que 38,79% dos participantes que responderam ao questionário, declararam que foram vítimas de algum tipo de violência na Universidade nos últimos cinco anos. Deste quantitativo 73,70% são mulheres e 25,61% são homens, sendo que o maior número de respostas foram de discentes com um quantitativo de 73,03%. (Martins; Rodrigues; Barroso, 2021, p. 122).

Na Universidade Federal de Sergipe, o Fala.Br desde 2022 se tornou a única ferramenta possível para registro de casos de violência na UFS. A plataforma não especifica o conteúdo da denúncia, nem os denunciados, também permite que o denunciante não identifique fatores como gênero e raça/etnia. Há de se considerar também que o denunciante pode não necessariamente ser a própria vítima, mas que registrou o fato.

Barroso et al (2023, p. 50) indica que em 2017 e 2018 houveram 11 denúncias em cada ano acerca da categoria Assédio Sexual/Moral. E nos anos seguintes pode-se observar uma constante nos casos registrados desta categoria de denúncias.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Conforme dados coletados na plataforma, em 2022, houveram 11 registros de assédio moral, com maioria não identificada na categoria gênero, e as únicas duas pessoas que se identificaram foram mulheres. Acerca do fator raça/etnia, 70% não identificou, 10% se identificaram como pardas/os e 20% como pretas/os. (Barroso et al, 2023, p. 50)

Para Bandeira et al. (2013) as Políticas Públicas são uma parte fundamental do funcionamento e desenvolvimento de uma sociedade. Elas influenciam a maneira como os recursos e investimentos são alocados para fins específicos, com foco na melhoria da qualidade de vida da população. De acordo com Bandeira et al. (2013) a relação de políticas públicas com perspectivas de gênero é recente, as autoras ainda traz que é preciso denunciar o fato dessa políticas não serem neutras no que diz respeito à condição de gênero e aos impactos diferenciados que ocasionam em homens e mulheres.

Historicamente, tais políticas eram desenhadas e aplicadas apenas pela elite política (homens brancos, heteronormativos, com alto grau educacional, concentração de renda e inserção social). As vozes e as experiências originadas fora da esfera hegemônica não eram consideradas legítimas, uma vez que o Estado não as qualificava em seu horizonte de atuação. As mulheres não estavam presentes na política – nem na tomada de decisões nem como suas destinatárias específicas (Bandeira et al., 2013, p. 36).

Mudanças vêm ocorrendo no Brasil, principalmente por causa das reivindicações dos movimentos sociais - sobretudo os movimentos feministas e de mulheres. Em consonância ao pensamento de Bandeira et al. (2013) às políticas públicas para as mulheres têm centralidade no que é considerado “feminino essencializado, como parte da reprodução social e da manutenção da família, o que implica não priorizar os significados estabelecidos no relacionamento entre os sexos ou a autonomia das mulheres.” (Bandeira et al., 2013, p. 38).

As políticas para as mulheres vêm sofrendo transformações, começa a criticar as desigualdades entre homens e mulheres. Vemos um potencial das políticas para as mulheres serem uma estratégia para a promoção da igualdade de gênero, como mostra o Decreto que regulamenta o disposto no inciso I do § 9º do art.25 e no inciso III do art. 60 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), de 08 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de 8% de mão de obra constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, e sobre ações, pelo licitante, de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho para fins de desempate no processo licitatório, no âmbito da Administração Pública Federal.

Esta militância política feminista nas instâncias da sociedade possui refrações dentro das universidades, e questionamentos passam a ser feitos sobre o acesso e permanência das camadas mais subalternizadas nas universidades. Outrossim, a violência que ocorre em outros espaços refletem também dentro do espaço acadêmico.

Ao compreender a violência de forma ampliada, ver-se-á que essa conformação institucional, em que os espaços de poder são ocupados majoritariamente por homens, bem como as relações de poder estabelecidas são violentas e segregantes, resultantes do sistema estrutural do racismo, capitalismo e do patriarcado, sistemas de dominação que compõem a formação social brasileira. (Saffioti, 1976).

As autoras Nogueira e Passos (2020) partem da ideia de que a divisão sociosexual e racial do trabalho estruturam as esferas produtivas e reprodutivas, que são duas dimensões fundamentais do ser social e que, em grande medida, vão determinar a situação desigual entre os indivíduos e a subalternidade das mulheres em todo o processo histórico.

A divisão sexual e racial do trabalho fundamenta a discriminação e exploração diferenciada que a população negra, em especial a mulher negra, sofre no mundo do trabalho, “a mulher negra, portanto, inserida em relações patriarcais e racistas, encontra-se na pior escala social, ocupando, por exemplo, os postos de trabalhos mais precarizados e mal remunerados, e expostas a maiores situações de violência. (Cisne; Santos, 2018, p. 68). Segundo Cisne e Santos (2018), não se trata apenas de trabalhos segundo o sexo, “mas hierarquicamente distintos e assimétrico, que se desdobram e se expressam nas desigualdades existentes, dentre outros aspectos, nas carreiras, nas qualificações e nos salários entre os sexos. (Cisne; Santos, 2018, p. 63).

De acordo com Souza et al. (2021) no cotidiano universitário se apresentam estereótipos elitista, racista, sexista e homofóbico que vão atribuir características e qualidades diferenciadas do padrão branco, masculino e heteronormativo. Pois os valores que são considerados pela sociedade como superiores e positivos para o padrão ultraconservador não vai se aplicar a negros e negras, mulheres e pessoas LGBTQIAP+ e tendem a sujeitá-las a processos de exclusão e inferiorização. Assim, mesmo com a garantia formal de igualdade entre homens e mulheres, a valorização das mulheres precisa ser constantemente reafirmada nos espaços acadêmicos, incluindo, o ingresso, a permanência e a segurança física e emocional.

3. RESULTADOS ENCONTRADOS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Para a pesquisa documental foi realizada uma busca no site oficial da UFS, no período de 2012 a 2022, período que compreende dez anos do início da institucionalização da política de ações afirmativas na educação superior pública no Brasil. Com o propósito de pesquisar a existência de ações afirmativas específicas para as mulheres nesta instituição. Como não foram encontradas ações específicas, procuramos ações que beneficiam de alguma forma as mulheres na Universidade Federal de Sergipe.

Na pesquisa foram identificadas quatro ações que podem beneficiar de forma direta ou indireta as mulheres na UFS.

Quadro 1 - Ações que têm potencial para auxiliar as mulheres na UFS.

AÇÃO	OBJETIVO
Auxílio estudantil	Destinado a estudante com filho(s) com idade entre três meses e seis anos incompletos e que detenham sua guarda. Valor R\$ 200,00.
Portaria N°2209/2013	Respeitar a autoidentificação das pessoas travestis ou transexuais.
Edital Temático N.º 09/2022 COPES/POSGRAP/UFS	Selecionar propostas para apoio a projetos de pesquisas científicas institucionais. Serão apoiados projetos na seguinte linha temática: Representatividade Feminina no Ambiente Acadêmico.
Edital Temático N.º 12/2023 COPES/POSGRAP/UFS	Selecionar e apoiar, mediante auxílio financeiro, projetos de pesquisa científica propostos por docentes e desenvolvidos por estudantes de graduação da UFS, voltados para a temática Ações Afirmativas. O objetivo principal das ações afirmativas é garantir a igualdade de oportunidades, combatendo as desigualdades históricas e estruturais que dificultam o acesso e participação desses grupos em várias esferas da sociedade.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

As ações afirmativas nas universidades públicas são, em grande medida, relacionadas à lei de cotas, aos auxílios financeiros de permanência universitária (moradia, transporte, residência universitária) e aos auxílios de esporte e lazer, mas pouco reflete-se sobre ações afirmativas voltadas diretamente para as mulheres. Tratando-se das mulheres, costuma-se vincular o auxílio creche, que apesar de solicitado e utilizado majoritariamente pelo público feminino, não é uma ação afirmativa exclusiva para o mesmo como nota-se no artigo 389 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)

[...] § 1º Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação. § 2º A exigência do § 1º poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA ou de entidades sindicais. (Brasil, 1967).

Na UFS (2024), por exemplo, o “auxílio creche” é destinado à estudante mãe ou pai com filho(s) com idade entre três meses e seis anos incompletos e que detenham sua guarda. Valor: R\$ 200. Tem-se também o auxílio pré-escolar destinado aos servidores com dependentes de até 5 anos de idade. Nota-se que tais auxílios não tem direcionamento de gênero, porém, como a responsabilidade pela criação das crianças recai particularmente sobre as mulheres, são usados e relacionados às mesmas.

A Portaria Nº2209/2013, (UFS, 2013) tem como objetivo respeitar a autoidentificação das pessoas travestis ou transexuais, sua ação foi a concessão antes mesmo da ampla regulamentação governamental – concedida pelo Decreto nº 8.727 - a Universidade Federal de Sergipe (UFS) implementou a portaria que concede oficialmente o direito do uso de nome social a seus estudantes. A portaria foi extremamente importante como ferramenta de afirmação da identidade dentro de uma instituição federal, e pode beneficiar homens e mulheres transgênero, travestis ou transexuais. (UFS, 2024)

Em 2022 a UFS abriu inscrições para o EDITAL TEMÁTICO N.º 09/2022 COPES/POSGRAP/UFS (UFS, 2022) aos docentes da UFS para que fosse submetido projetos de pesquisa temáticos em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com as prerrogativas de igualdade de gênero dos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o ODS 5, com foco no frentamento das desigualdades de oportunidades sociais e na qualidade e desempenho

acadêmico. O edital tem como objetivo selecionar propostas para apoio a projetos de pesquisas científicas institucionais. Serão apoiados projetos na seguinte linha temática: Representatividade Feminina no Ambiente Acadêmico.

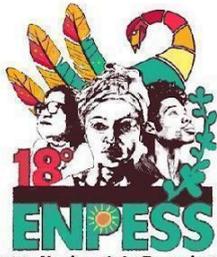
Dentre os objetivos estão: Levantar a biografia de mulheres inspiradoras na ciência, nas diversas áreas do conhecimento, especialmente no contexto da UFS; explorar as regulamentações existentes na instituição que tratem de questões relativas à igualdade de gênero; Realizar levantamento de dados quantitativos sobre questões de gênero no cenário da UFS; analisar os indicadores da presença feminina nas diversas áreas do conhecimento, níveis e espaços da UFS; Investigar a representatividade das mulheres em comissões de avaliação e nos espaços de tomada de decisão dentro da UFS; Avaliar os impactos da maternidade na carreira acadêmica das pesquisadoras da UFS, entre outros.

A pesquisa acima descrita trata sobre a produção, regulamentações entre outros, das mulheres na UFS, apesar de ser uma pesquisa sobre mulheres ela não é feita necessariamente por mulheres, pois qualquer docente e discente podem participar. Ao nosso ver seria importante que fossem priorizadas as mulheres, sejam docentes ou discentes.

Outro Edital foi o Nº 12/2023 COPES/POSGRAP/UFS (UFS, 2023) em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com as prerrogativas de redução das desigualdades dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ONU), especialmente o ODS 10, torna público o Edital para seleção de projetos que objetivem desenvolver pesquisas científicas voltadas à temática das ações afirmativas. O presente Edital tem como objetivo selecionar e apoiar, mediante auxílio financeiro, projetos de pesquisa científica propostos por docentes e desenvolvidos por estudantes de graduação da UFS, voltados para a temática Ações Afirmativas. O objetivo principal das ações afirmativas é garantir a igualdade de oportunidades, combatendo as desigualdades históricas e estruturais que dificultam o acesso e participação desses grupos em várias esferas da sociedade.

Um coisa que nos chamou a atenção neste edital foi o critério de avaliação e seleção, o diferencial foi no item 6.5 que trata de acrescentar 1 (um) ponto os(as) proponentes que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas, mulheres e PcD, sendo necessário preencher um formulário, através de um link que estava disponível no edital.

Isso demonstra uma preocupação da universidade, para com os que foram historicamente excluídos, a pesquisa no ensino superior é um lugar de privilégio, onde nem todos(as) alunos(as)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

podem participar, em especial as mulheres. As autoras Cisne e Santos (2018, p. 62) define a divisão sexual do trabalho como:

[...] a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é modulada histórica e socialmente. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc.).

Diante do exposto, podemos pressupor que as mulheres nem sempre conseguem participar de um projeto de pesquisa quando estão no contexto acadêmico, por conta da dupla, até tripla jornada a qual está submetida. É preciso instituir, de fato, as condições necessárias para que as mulheres mães trabalhadoras bolsistas possam sair de casa para trabalhar e estudar. Outro fator que dificulta a vida acadêmica das mulheres é a violência no ambiente acadêmico, como exposto anteriormente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra as mulheres nas universidades têm ganhado cada vez mais visibilidade no debate teórico feminista, fato que aponta para a necessidade de reivindicar ações de combate, prevenção e enfrentamento, de modo a garantir a permanência das mulheres e reduzir a violência no contexto acadêmico.

Entretanto, o lócus estudado ainda se encontra incipiente, não sendo específico para o combate da violência contra as mulheres. Ademais, o estudo aponta para a premente ampliação do debate sobre ações afirmativas nas universidades para além da cotas para acesso, considerando por um lado, os desafios que resultam das opressões de gênero, étnico-raciais e de classe e, de outro, o potencial das ações afirmativas para a reparação de tais desigualdades.

Esta pesquisa denota a incipiência das ações afirmativas na Universidade Federal de Sergipe, bem como suas fragilidades. As ações encontradas foram o auxílio creche, o edital de pesquisa sobre gênero (a despeito de não priorizar as docentes e discentes mulheres), e o edital de pesquisa sobre ações afirmativas que avança na destinação de pontuação para Pessoas com Deficiência (PCD), pessoas pretas, pardas e indígenas e mulheres.

Nesse sentido, apontamos a necessidade de uma política pública que trate da prevenção e proteção a violência contra as mulheres no ensino superior, que considere as ações afirmativas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

como estratégia de proteção e enfrentamento a violência contra as mulheres no espaço acadêmico. Se as ações afirmativas servem em favor da coletividade e indivíduos discriminados, elas constituem instrumento importante de reparação coletiva que podem contribuir para a prevenção, proteção e o enfrentamento à violência contra as mulheres no ensino superior.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. M. C. ZANELLO, V. **Visões sobre a violência contra as mulheres nas universidades: uma introdução à problemática no Brasil e na América Latina.** In: Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas. Brasília: OAB Editora, 2022.

ANDRADE, A. O., MARTINS, A. C. L., MEDEIROS, M. X., **Violência Estrutural de gênero no Amazonas: Análise a partir das experiências da comunidade acadêmica.** In: Violência contra as mulheres nas universidades. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

BANDEIRA, L. M.; ALMEIDA, T. M. C. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. **Revista Do CEAM**, Brasília, v. 2 n. 1, p. 35-46, jan/jun. 2013.

BARROSO, M. F. Violência estrutural contra mulheres em Belo Monte: o que os dados oficiais (não) revelam. **Revista em Pauta**. Rio de Janeiro. n. 43, v. 17, p. 140 - 154. 2019.

BARROSO et al. **Violência Contra Mulheres no Espaço Acadêmico: uma análise dos registros da ouvidoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 2019 a 2020.** In: Violência e Trabalho na Universidade. Milena Fernandes Barroso e Valmiene Florindo Farias Sousa (orgs.). Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2023.

CISNE, M. SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social.** São Paulo: Cortez, 2018.

MARTINS, A. C. L.; BARROSO, M. F.; LIMA, R. R.; RODRIGUES, T. C. O (não) lugar das mulheres na universidade. **Serviço Social em Revista**, [S. l.], v. 25, n. 2, p. 340–360, 2022. DOI: 10.5433/1679-4842.2022v25n2p340. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/46247>. Acesso em: 22 fev. 2024.

MARTINS, A. C. L., RODRIGUES, T. C. BARROSO, M. F. **A violência em universidades públicas no Amazonas: Uma discussão a partir da consubstancialidade de gênero, raça e classe.** In: Violência contra as mulheres nas universidades. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

MATOS, A. SANTOS, M. S. SANTOS, S. A. Violações de Direitos das Minorias Sociais na Universidade Pública. **Revista Flecha do Tempo**, São Paulo, n. 2, p. 65-79, mar./ ago. 2021.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

NOGUEIRA, C. M.; PASSOS, R. G. A divisão sociosexual e racial do trabalho no cenário de epidemia do Covid-19: considerações a partir de Heleieth Saffioti. **Caderno CRH**, v. 33, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/ZWKHNKp9Jyxmjngm4SFZsRq/#>. Acesso em: 27 ago. 2023.

PEREIRA, S. O. G. NUNES, J. B. **A presença das mulheres no ensino superior e o papel das políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social. 16. : E56a 2018, Vitória, ES. Anais/16º Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social, de 2 a 7 de dezembro de 2018, em Vitória (ES): Universidade Federal do Espírito Santo, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23378>. Acesso em: 12 jul. 2023.

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, H. **Gênero patriarcado violência**. 2.ed. São Paulo : Expressão Popular : Fundação Perseu Abramo, 2015. 160p.

SILVA, N. S. BARROSO, M. F. **Violência Contra as Mulheres nas Instituições de Ensino Superior de Sergipe: Uma Análise nas Instituições de Ensino Superior de Sergipe**. Relatório do Programa de Iniciação Científica - PIBIC 2022/2023. São Cristóvão: 2023.

SOUZA, V. F. F., LIMA, R. R., SILVA, D. R., **Preconceito e discriminação contra as mulheres na universidade: Contradição e expressões**. In: *Violência contra as mulheres nas universidades*. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

UFS. **Creche**. Proest. 2024. Disponível em: <https://proest.ufes.br/pagina/13937#:~:text=A%20sele%C3%A7%C3%A3o%20C3%A9%20realizada%20pelos.com%20os%20crit%C3%A9rios%20do%20PNAES>. Acesso em 10. jan. 2024.

UFS. **Edital temático nº 09/2022 sobre a temática Representatividade Feminina no Ambiente Acadêmico**. COPES/POSGRAP/UFS. 2022. Disponível em: https://pesquisapos.ufes.br/uploads/content_attach/path/33286/EDITAL_TEM_TICO_09-2022_COPES_POSGRAP_UFS.pdf. Acesso em: 12. jan. 2024.

UFS. **Edital temático nº 12/2023 dispõe sobre apoio a projetos de pesquisa sobre ações afirmativas**. COPES/POSGRAP/UFS. 2023. Disponível em: https://pesquisapos.ufes.br/uploads/content_attach/path/36048/EDITAL_N_12-2023-COPES-POSGRAP_UFS_A_es_Afirmativas.pdf. Acesso em: 12. jan. 2024.

UFS. **Portaria Nº2209/2013 de 04 de outubro de 2023**. Dispõe sobre o uso de nome social de travestis e transexuais. 2013. Disponível em: <https://portarias.ufes.br/conteudo/41966-Altera--a-portaria-n%C2%BA-2209-que-regulamenta-o-uso-do-nome-social-de-Travestis-e-transexuais>. Acesso em 10. jan. 2024.